



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 29/2025

SÚMULA – Nomeia os membros responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.774.669/0001-65, para o período de: “02/01/2026 à 31/12/2026”, sendo os seguintes:

1. SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA – CPF Nº 047.172.0009-77 e RG Nº 9.325.724-3
2. JOÃO CARLOS BUSATTA – CPF Nº 316.011.119-91 e RG Nº 1.662.269-9

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal